



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 99/2022F
Processo Administrativo nº 48.783/2022

aditamento termo de fomento 55/2022F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela CMDCA - Gabinete do Prefeito, **Gilberto Mariotto Peres**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 51.522.670/0001-09, neste ato, representada por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 7.277.130-6 e inscrita no CPF sob nº 931.601.008-04., doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 48.783/2022**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) valor a ser pago parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 99/2022F
Processo Administrativo nº 48.783/2022

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 26 de Agosto de 2.022.

Gilberto Mariotto Peres

CMDCA – Gabinete do Prefeito

Nilza Pinheiro dos Santos

Centro Regional de Registro Atenção Maus Tratos na Infância - CRAMI

Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

CPF:

Mundo P Rodry

42812 844-5

384006368-06

2ª

Nome:

RG:

CPF:

Luiz Augusto de Oliveira

26.285.184-2

170.318.788-10